



OUTROS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PORTARIA Nº 103, DE 29 DE MAIO DE 2023

Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Timbaúba, localizada nos municípios de Coreau e Moraújo, no Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 seguinte, e;

Considerando o disposto no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169, da Organização Internacional do Trabalho - OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID do Território Quilombola Timbaúba, elaborado pela comissão instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(02)/G/Nº128/2008;

Considerando a sobreposição geográfica envolvendo o Território Quilombola Timbaúba e a área da bacia hidrográfica do açude Várzea da Volta, construído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, tal como identificada no RTID;

Considerando que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, visando garantir a sustentabilidade das comunidades quilombolas e a conservação e proteção da biodiversidade, em consonância ao Artigo 11 do Decreto nº 4.887/2003, estão realizando tratativas com o objetivo de elaboração de uma proposta de conciliação dos interesses comuns às autarquias quanto às áreas com sobreposição geográfica envolvendo territórios quilombolas e terras da União;

Considerando a Ata de 21 de agosto de 2018, da Comunidade Quilombola Timbaúba, onde está expresso o seu consentimento para a publicação da Portaria de Reconhecimento pelo INCRA, com efeitos de prosseguimento da regularização fundiária apenas da porção do Território Quilombola Timbaúba que não está sobreposta pela área da bacia hidrográfica do açude Várzea da Volta, sem que isso implique em renúncia ao pleito de regularização fundiária da área total do Território Quilombola identificado e delimitado;

Considerando os termos do Cumprimento Provisório de Decisão Judicial, expedida em 04/08/2021, na Ação Civil Pública nº 0800381-02.2021.4.05.8103C, bem como o que consta nos Processos Administrativos nº 01078.000037/2021-30 e nº 00663.000256/2021-56;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 54130.001694/2006-40; resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras do Território Quilombola Timbaúba a área de 2.033,7248 ha (dois mil e trinta e três hectares, setenta e dois ares e quarenta e oito centiares), situada nos municípios de Coreau e Moraújo, no estado do Ceará.

Parágrafo 1º Os limites e confrontações do Território Quilombola Timbaúba são: ao norte, com terras do DNOCS e de Eudes Gomes de Sousa; ao sul, com terras de Pedro Policarpo Gomes, Associação Comunitária de Agricultores e Agricultoras do Pau D'Arco e de Isaias Machado Pessoa e outros; ao leste, com terras de Eudes Gomes de Sousa, José Edmar, Antônio José Lourenço, Patrimônio de São João, Clodoaldo Moreira Filho, Benedito Moreira e de Antônio Ximenes; e ao oeste, com terras do Espólio de Bernardo Rodrigues, Vicente Rodrigues e outros, João Aprígio, Antônio Edson Porto e Aprígio Luis Sampaio.

Parágrafo 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54130.001694/2006-40 e no Acervo Fundiário do INCRA, pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 2º Determinar o prosseguimento dos autos administrativos para fins de regularização fundiária da área de 1.601,8071 (mil, seiscentos e um hectares, oitenta ares e setenta e um centiares), que corresponde à área identificada e delimitada do Território Quilombola Timbaúba, excluindo-se aquela sobreposta pela área da bacia hidrográfica do açude Várzea da Volta. Parágrafo 1º Os limites e confrontações da área a ser regularizada encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54130.001694/2006-40 e no Acervo Fundiário do INCRA, pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.

Art. 3º A publicação dessa Portaria de Reconhecimento não encerra as tratativas referentes à sobreposição de interesses do Estado envolvendo o Território Quilombola Timbaúba na área sobreposta da bacia hidrográfica do açude Várzea da Volta.

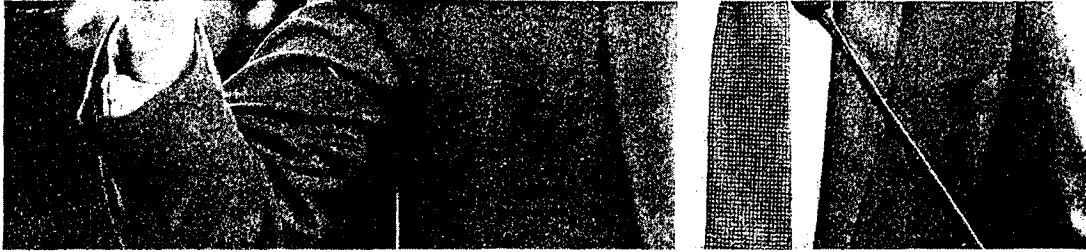
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor uma semana após sua publicação.

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Tomada de Preços Nº 1505.01/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca no Município de Mucambo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitante Impedido de Participar: H. A. Construções E Serviços LTDA. Licitantes Habilitadas: 1 AB2 Engenharia, Indústria, Serviços E Comércio; 2 AOS Construções LTDA; 3 AJ Construtora E Transportes LTDA; 4 Apl Comercio, Serviços, Projetos E Construções LTDA; 5 Arrebita Serviços De Construções LTDA; 6 Atualves Construções E Serviços LTDA; 7 Abrav Construções Serviços Eventos E Locações EIRELI; 10 Brandão Construções E Serviços LTDA; 11 Centro Norte Projetos E Empreendimentos LTDA - Cenpel; 12 Construtora Ag EIRELI; 13 Connsbral Construções E Empreendimentos; 14 Construtora De Açudagem LTDA - CONJASF; 15 Construtora Vipon EIRELI; 16 Construtora & Serviços Sobralense EIRELI; 20 CM Serviços E Construções LTDA; 25 Engercon Construtora E Serviços LTDA; 27 Eletrocampo Serviços E Construções LTDA; 29 F. Frota Da Cruz; 30 Feed Empreendimentos E Serviços LTDA; 32 Fortalece Construtora EIRELI; 37 Imperius Serviços E Construções; 38 Itapaje Engenharia E Serviços LTDA; 42 Marea Locação E Serviços LTDA; 44 Mandacaru Construções E Empreendimentos LTDA 47 M J Projetos E Engenharia EIRELI; 48 North Empreendimentos E Serviços EIRELI; 52 Prime Construções E Locações EIRELI; 53 Rp Construções & Locações; 54 R.a Construtora EIRELI; 55 R.a.s Construções E Serviços EIRELI; 56 R E Sousa Construções E Serviços LTDA; 58 Rsm Pessoa EIRELI; 67 Vk Construções E Empreendimentos LTDA; 68 WU Construções E Serviços EIRELI. Licitantes Inabilitadas: 8 Avante Empreendimentos LTDA; 9 Arandela Empreendimentos LTDA; 17 Clezinaldo S De Almeida Construções - ME; 18 Construmax Edificações LTDA; 19 Cunha Edificações E Construções EIRELI; 21 D Machado De Aguiar; 22 Delmar Construções EIRELI - EPP; 23 Ellus Serviços LTDA; 24 E R Aguiar Construções LTDA; 26 Ecomaq Serviços LTDA; 28 E P P Construtora LTDA; 31 Foco Locação Ambiental; 33 F.J Construtora LTDA; 35 G. A Rabelo Junior - ME; 36 G7 Construções E Serviços LTDA; 39 J M X Neto Construtora LTDA; 40 L & L Serviços LTDA; 41 Limpax Construções E Serviços LTDA; 43 Master Serviços E Construções LTDA; 45 MP Serviços De Construção De Edifícios E Locação De Equipamentos LTDA; 46 Medeiros Construções E Serviços LTDA; 49 Novo Caminho Construtora LTDA; 50 Praciano Edificações E Empreendimentos EIRELI - ME; 51 Prime Empreendimentos, Incorporadora E Serviços LTDA; 57 Real Serviços EIRELI; 59 Rotex Engenharia LTDA; 60 Savires Iluminação E Construções LTDA; 61 Saraliss Construções LTDA - Me; 62 Sertão Construções Serviços E Locações LTDA; 63 T.c.s Da Silva Construções LTDA; 64 Tres Reis Construções E Serviços LTDA; 65 Terra Construtora LTDA; 66 Terra Santa Construções LTDA; 69 2Y Consultoria, Construções E Participações. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, situada à Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo/CE, em 29 de junho de 2023. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1603.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços conectividade de internet em fibra óptica na Zona Urbana e via rádio na Zona Rural para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro/CE. Contratada: Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, com sede à Rod. CE-138, S/N - Pereiro - CE, CEP: 62.460-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. Josivan Fernandes de Queiroz, de R.G. nº 97006008936 SSP/CE, e CPF nº 928.996.923-72. Contratos: Nº 1105.01/2023-01 (SME) - R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais); Nº 1105.02/2023-04 (STAS) - R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Nº 1105.03/2023-02 (SMS) - R\$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais); Nº 1105.04/2023-05 (SEINFRA) - R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); Nº 1105.05/2023-03 (SEAGRI) - R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); Nº 1105.06/2023-03 (SETUR) - R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); Nº 1105.07/2023-03 (SEMARH) - R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais); Nº 1105.08/2023-03 (SEAD) - R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Nº 1105.09/2023-03 (SECULT) - R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). Da Vigência: até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Ordenadores de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação, Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde, Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. Cedro-CE, 01 de junho de 2023. Tulio Lima Sales - Presidente da CPL.





HADDAD afirmou que a partir de agosto é possível ter corte mais consistente dos juros

Depois de 24 anos, o Brasil terá um novo sistema de metas de inflação. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem que o regime deixará de se pautar pelo modelo de anuário (de janeiro a dezembro), que vigora desde 1999, para seguir um objetivo contínuo.

a partir de agosto temos condições de ter um corte consistente das taxas de juros."

Na avaliação de especialistas, no caso brasileiro, a mudança de regime pode ajudar a suavizar os movimentos de baixa e de alta dos juros nos casos de algum choque inflacionário.

Entre março de 2021 e agosto de 2022, por exemplo, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC elevou os juros de 2% para o atual patamar de 13,75% ao ano na tentativa de combater o aumento da inflação depois dos choques provocados pela pandemia.

"Os choques de inflação levam tempo para dissipar. As

vezes, não precisa ter um custo tão alto. (Com a meta contínua) O ciclo poderia ter sido interrompido numa taxa de juros um pouco menor. Não teria impacto negativo tão forte, desacelerando a economia e o crédito", afirma Rafaela Vitória, economista-chefe do banco do Inter.

Um outro ponto destacado é o de que o novo regime reduz o risco de populismo econômico. Para deixar a inflação dentro dos limites estabelecidos pela meta, muitos governantes optavam por segurar tarifas de transporte público, preços de combustíveis e de energia elétrica. (Agência Estado)

Sistema Financeiro. Repercussão

Decisão do CMN dissipa incertezas, diz Febraban

O anúncio foi feito depois de reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN), que é integrado pelos ministros da Fazenda e do Planejamento (Simone Tebet) e ainda pelo presidente do Banco Central (Roberto Campos Neto).

Segundo Haddad, ele fez apenas uma "comunicação" ao CMN sobre a alteração do regime de metas por "lealdade" ao BC, já que a decisão é uma atribuição do presidente da República - resolvida por meio de decreto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá. A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº PE 06/2023-DIV, ID 1008475, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos (não remoldados e não recauchutados), câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção de veículos de diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 13/07/2023. Abertura das Propostas: 13/07/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min do dia 13/07/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Deid Junior do Nascimento - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 29 de junho de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Concorrência Pública Nº 04/2023-SEMED. A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 02 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Motta nº 785, Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Concorrência Pública nº 04/2023-SEMED - Contratação dos serviços de construção de uma escola com seis salas de aula no Sítio Bom Jesus, Zona Rural do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br. Tianguá-CE, 29 de junho de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Tomada de Preços Nº 1505.01/2023-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedras toscas no Município de Mucambo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitante Impedido de Participar: H. A. Construções E Serviços LTDA. Licitantes Habilitadas: 1 AB2 Engenharia, Indústria, Serviços E Comercio; 2 AOS Construções LTDA; 3 AJ Construtora E Transportes LTDA; 4 Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções LTDA; 5 Arrebita Serviços De Construções LTDA; 6 Atualves Construções E Serviços LTDA; 7 Abrav Construções Serviços Eventos E Locações EIRELI; 10 Brandão Construções E Serviços LTDA; 11 Centro Norte Projetos E Empreendimentos LTDA - Cenpel; 12 Construtora Ag EIRELI; 13 Consbral Construções E Empreendimentos; 14 Construtora De Agudagem LTDA - CONJASF; 15 Construtora Vipon EIRELI; 16 Construtora & Serviços Sobralense EIRELI; 20 CM Serviços E Construções LTDA; 25 Engercon Construtora E Serviços LTDA; 27 Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 29 F. Frota Da Cruz; 30 Feed Empreendimentos E Serviços LTDA; 32 Fortaleza Construtora EIRELI; 37 Imperius Serviços E Construções; 38 Itapaje Construção E Serviços LTDA; 42 Marea Locação E Serviços LTDA; 44 Mandacaru Construções E Empreendimentos LTDA 47 M J Projetos E Engenharia EIRELI; 48 North Empreendimentos E Serviços EIRELI; 52 Prime Construções E Locações EIRELI; 53 Rp Construções & Locações; 54 R.a Construtora EIRELI; 55 R.a.s Construções E Serviços EIRELI; 56 R E Sousa Construções E Serviços LTDA; 58 Rsm Pessoa EIRELI; 67 Vx Construções E Empreendimentos LTDA; 68 WU Construções E Serviços EIRELI. Licitantes Inabilitadas: 8 Avante Empreendimentos LTDA; 9 Arandela Empreendimentos LTDA; 17 Clezinaldo S De Almeida Construções - ME; 18 Construmax Edificações LTDA; 19 Cunha Edificações E Construções EIRELI; 21 D Machado De Aguiar; 22 Delmar Construções EIRELI - EPP; 23 Ellus Serviços LTDA; 24 E R Aguiar Construções LTDA; 26 Ecomaq Serviços LTDA; 28 E P P Construtora LTDA; 31 Foco Locação Ambiental; 33 F.J Construtora LTDA; 35 G. A Rabelo Junior - ME; 36 G7 Construções E Serviços LTDA; 39 J M X Neto Construtora LTDA; 40 L & L Serviços LTDA; 41 Limpax Construções E Serviços LTDA; 43 Master Serviços E Construções LTDA; 45 MP Serviços De Construção De Edifícios E Locação De Equipamentos LTDA; 46 Medeiros Construções E Serviços LTDA; 49 Novo Caminho Construtora LTDA; 50 Praciano Edificações E Empreendimentos EIRELI - ME; 51 Prime Empreendimentos, Incorporadora E Serviços LTDA; 52 Real Serviços EIRELI; 59 Rolex Engenharia LTDA; 60 Savires Iluminação E Construções LTDA; 61 Saraliss Construções LTDA - ME; 62 Sertão Construções Serviços E Locações LTDA; 63 T. Da Silva Construções LTDA; 64 Tres Reis Construções E Serviços LTDA; 65 Terra Construtora LTDA; 66 Terra Santa Construções LTDA; 69 2Y Consultoria, Construções E Participações. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 6684/23 e suas alterações posteriores. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, situada à Av. Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro, Mucambo-CE, em 29 de junho de 2023. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20.06.2023.01-PE, tipo Menor Preço, para a contratação de serviços de pessoa jurídica para a realização de capacitação no âmbito da Política de Educação de forma presencial e remota em plataforma educacional para

